OFÍCIO Nº: 194/PGM/PAConsul
ASSUNTO: Envia o Projeto de Lei nº 026/2024, que autoriza o repasse financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras - ACAMAR, e dá outras providências.

Lavras, 20 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o repasse financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras - ACAMAR, e dá outras providências.

A propositura objetiva promover o repasse financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras - ACAMAR, no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares Impositivas nº 146504 e 146503, conforme Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024.

Ante o exposto, sendo esta a justificativa que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Jussara Menicucci de Oliveira
Prefeita Municipal

Acompanham este Projeto de Lei os seguintes documentos:

- ✓ Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024, disponível eletronicamente: https://pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=209649&marc=
- ✓ Ofício 364/24
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 24 / 06 / 2024
n.º 02093
14:30h
Assinatura

Exmo. Sr.
Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Av. Dr. Sílvio Menicucci, 1.575 - Bairro Presidente Kennedy - TEL. (35) 3694-4031 - CEP 37203-696 – Lavras – MG
juridicopml@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br

(37) 99186-7994 lohanna.franca Lohanna França

LOHANNA
DEPUTADA ESTADUAL

OFÍCIO 364/24

Assunto: Comunica emenda

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024

ILUSTRÍSSIMA PREFEITA DE LAVRAS, JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Venho por meio deste, inicialmente, cumprimentá-la pelo trabalho que tem desempenhado à frente da Prefeitura de Lavras.

Aproveito o ensejo para noticiar que, atendendo ao pedido do Senhor Mayron Cardoso Gomes, indicamos recursos de emenda ao orçamento de Minas Gerais - via transferência especial para o município de Lavras - no importe de R$83.000,00 (oitenta e três mil reais) para investimentos na coleta seletiva do município, que atualmente é realizada pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras - ACAMAR (SIGCON 146504 e 146503).

Aproveito o ensejo para reiterar o compromisso de trabalhar sempre pela valorização do trabalho desenvolvido pelos coletores de materiais recicláveis, colocando o mandato à disposição para alinharmos e construirmos juntos políticas públicas que façam a diferença.

Estarei incansável na luta pela viabilidade desta ação e espero que possamos estreitar os nossos laços com o objetivo de melhorar a vida dos mineiros e das mineiras, com muito trabalho e resultados para a nossa sociedade.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração.

LOHANNA SOUZA FRANCA MOREIRA DE OLIVEIRA:10765563614

Assinado de forma digital por LOHANNA SOUZA FRANCA MOREIRA DE OLIVEIRA:10765563614
Dados: 2024.04.22 13:11:17 -03'00'

Lohanna

Deputada Estadual

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.278.554/0001-02 MATRIZ		15/03/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE LAVRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACAMAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIO MODESTO DE SOUZA	540	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.200-000	NOVA LAVRAS	LAVRAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
milcontab@veloxmail.com.br	(35) 8221-166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **14:52:14** (data e hora de Brasília).

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

AUTORIZA O REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAVRAS - ACAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras - ACAMAR, no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) e eventuais rendimentos.

§ 1º O repasse de que trata o *caput* deste artigo é proveniente das Emendas Parlamentares Impositiva nº 146504 e 146503, modalidade Transferência Especial, observando-se o disposto na Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024.

§ 2º O repasse financeiro será realizado em parcela única, através de celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de junho de 2024.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Dr. Sílvio Menicucci, 1.575 - Bairro Presidente Kennedy - TEL. (35) 3694-4031 - CEP 37203-696 – Lavras – MG
juridicopml@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br